



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 116, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 9.051,02 (NOVE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.660 de 03 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 9.051,02 (NOVE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.660 de 03 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.124	3339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	3955	RS 9.051,02
TOTAL					RS 9.051,02

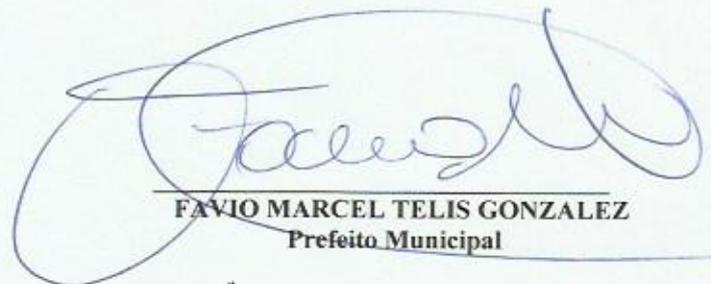
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

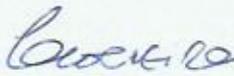
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.124	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros	1	394	RS 9.051,02
TOTAL					RS 9.051,02

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração